



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**  
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002  
**CNPJ. 10.873.396/0001-35**

---

**PROJETO DE LEI Nº 021/2024**

**Ementa: Denomina Rua já existente de João Oliveira no bairro José Marcelino de Oliveira Município de Equador RN**

**Art. 1º.** Fica denominada a rua “ João Oliveira”

- A rua inicia por trás da loja Divine Vitória e segue no sentido Oeste para o sítio Malhada da Área.
- Limitando-se: Ao Norte: Perfilamento da mesma rua;
- Ao Sul: Perfilamento a travessa Simão Gomes;
- Ao Leste: Rua Isabel Tavares;
- Ao Oeste: Até o limite urbano, confrontando com a comunidade rural Malhada da Área.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 17 de maio de 2024.

  
**MARIANO NOBERTO DA SILVA**  
Vereador

DESPACHO

Projeto de Lei Nº 21/2024.

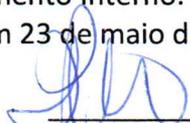
Autor: Poder

Poder: Legislativo Municipal.

**Ementa:** Denomina Rua já existente de João Oliveira no bairro José Marcelino de Oliveira Município de Equador RN

Encaminha-se à Comissão de Legislação, justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

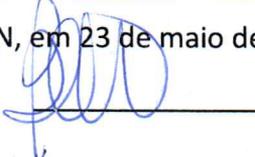
Sala das Comissões, em 23 de maio de 2024.

  
Fábio Aurélio Bulcão  
Presidente

  
Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 23 de maio de 2024 e na Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2024 Aprovado por **Unanimidade, após Parecer oral Favorável da Comissão Legislação, justiça e Redação Final**

Equador RN, em 23 de maio de 2024.

  
FÁBIO AURÉLIO BULCÃO  
PRESIDENTE

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 23 maio de 2024.

  
FÁBIO AURÉLIO BULCÃO  
PRESIDENTE